

Maio de 2013



GUARDA PARTILHADA: O
INTERESSE DA CRIANÇA EM
DIFERENTES ESTRUTURAS
FAMILIARES

IGUALDADE PARENTAL

**ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA
A IGUALDADE PARENTAL E DIREITOS
DOS FILHOS**

A posição atual em relação à atribuição de residência dos filhos de casais separados | Vittorio Vezzetti

**GUARDA PARTILHADA: O INTERESSE DA CRIANÇA EM DIFERENTES
ESTRUTURAS FAMILIARES**

A posição atual em relação à atribuição de residência dos filhos de casais separados

**Vittorio Vezzetti, Pediatra ASL Varese, Director Científico da Associação Nacional Italiana
de Profissionais de Família**

**PRIMEIRO ARTIGO CIENTÍFICO ITALIANO SOBRE A DEFINIÇÃO DE RESIDÊNCIA DAS
CRIANÇAS AQUANDO DO DIVÓRCIO PARENTAL**

**PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DA SOCIEDADE ITALIANA DE
PEDIATRIA PREVENTIVA E SOCIAL**

3-2012

Palavras-chave: Lei Nº 54/06, guarda partilhada, guarda única, divórcio.

Resumo: Apesar da promulgação da Lei Nº 54/06, há seis anos, que introduziu a guarda partilhada (ver definição abaixo) em Itália (tal como em quase toda a Europa), ainda é comum, quando os casais se separam, que a guarda seja concedida a apenas um dos progenitores, normalmente a mãe. Isto tem sérias consequências psicológicas e físicas para as crianças envolvidas.

Este artigo, da autoria do pediatra italiano e autor do livro “*Nel nome dei Figli*” (“*Em Nome dos Filhos*”, www.nelnomedefigli.it), Vittorio Vezzetti, revê a literatura internacional sobre este tema discutido de forma a definir a melhor opção para as crianças afetadas, tendo em conta todo o viés sociológico existente.

O artigo examina as mais importantes pesquisas internacionais estatisticamente validadas, incluindo Sarkady (22.300 crianças), Bauserman (2.660 crianças), Jablonska-Lindbergh (15.428 crianças), Children’s Society (184.496 crianças) e, finalmente, relatórios oficiais do governo australiano (mais de 70.000 famílias). Este artigo pode constituir uma submissão científica estatisticamente validada nos tribunais, serviços sociais e de assistência psicológica, para apoiar o conceito de guarda partilhada/residência alternada e de forma a atingir o melhor resultado para as crianças nas avaliações familiares.

Contacto: info@figlipersempre.com (inglês escrito e falado)

COORDENAÇÃO: Associação Portuguesa para a Igualdade Parental e Direitos dos Filhos

TRADUÇÃO: Catarina Esteves

REVISÃO E ADAPTAÇÃO: Patrícia Mendes e Ricardo Simões

Maio de 2013

Versão original disponível em <http://www.colibri-italia.it/2012/10/affido-condiviso-linteresse-del-minore.html> (consultado a 2 de Maio de 2013)

INTRODUÇÃO

Em Fevereiro de 2006, depois de um longo e intenso debate, o Parlamento italiano aprovou a lei de guarda partilhada (Lei Nº 54/06). Este acontecimento foi visto por muitos como um verdadeiro passo em frente na proteção das crianças e uma execução correta da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança (Nova Iorque, 1989) pois confere o direito da criança a ambos os progenitores. Contudo, os últimos seis anos têm mostrado que é insuficiente para atingir os seus objetivos.

De facto, já foram apresentadas ao Parlamento seis diferentes propostas de Lei que visam alterar esta legislação.

A senadora Emanuela Baio, membro da Comissão da Infância e coautora do Projecto-Lei, escreve no prefácio do livro *Nel nome dei Figli* (“*Em Nome dos Filhos*”) que “*para pessoas como eu, uma coautora da Lei, que acreditou profunda e verdadeiramente na Lei de guarda partilhada e suportou a mesma em 2006, no final da 14ª Legislação, ainda é mais doloroso ter de admitir este fracasso*”(1).

Ainda hoje, um progenitor que peça ao tribunal um igual número de dias e noites que o outro progenitor, poderá encontrar este pedido rejeitado e ser-lhe concedido pelos magistrados apenas duas noites por mês sob alegação de que “a guarda partilhada não significa igual tempo em casa de cada um dos progenitores”.

Também a Dra. Fiorella Buttiglione comentou, “*Eu não acho então que a definição de dupla residência consiga atingir os melhores interesses da criança. É quase como se o filho fosse um prémio, constituído por horas que os pais devem dividir igualmente entre si*” (documento CSM, Março 2011). O tribunal de Varese comentou “[A] jurisprudência do tribunal não concorda com a divisão do tempo que na verdade requer uma mudança genuína de residência a cada poucos dias pois seria perigosamente desestabilizador.”.

Como resultado desta abordagem monoparental e da prioridade dada à estabilidade do lar que se sobrepõe à das ligações afetivas das crianças combinada com a ineficiência do sistema judicial em impor as suas ordens de guarda, 25.000 crianças italianas (cerca de uma em cada três), de acordo com os dados do ISTAT, perde contacto com um dos progenitores depois da separação dos pais.

As consequências são significativas em termos de custos biomédicos e sociais.

Existem importantes consequências de privação emocional e stress que surgem em avaliações neurológicas e psicológicas: Battaglia, Pesenti, Medland et al. (2009) demonstram que “*crianças geneticamente predispostas, sujeitas ao trauma da separação dos progenitores*

(por morte ou dissolução conjugal conflituosa) em idade precoce, têm altas probabilidades de sofrer de pânico em adultas por uma ação de modificação dos centros respiratórios bulbares”; Anna Sarkadi et al. destacam como o envolvimento paternal medido por tempo de coabitação, compromisso e responsabilidade tem uma influência positiva no desenvolvimento da geração. Os investigadores analisaram 24 estudos longitudinais levados a cabo em quatro continentes diferentes e envolvendo 22.300 menores e concluíram que o envolvimento do pai contribui para um melhor desenvolvimento cognitivo, reduz probabilidades de perturbações do foro psicológico em jovens do sexo feminino, reduz a ocorrência de comportamentos delinquentes em jovens do sexo masculino e feminino e reduz a frequência de problemas do comportamento.

Stress psicológico e privação de afeto podem, inclusivamente, causar problemas hormonais (nanismo psicossocial, secreção anormal de oxitocina e vasopressina), e danos no cromossoma. Um estudo publicado na *Psychosomatic Medicine* demonstra que o abuso ou privação de afeto (agindo no comprimento dos telómeros e na produção de substâncias pró-inflamatórias) aumentam a sensibilidade a agentes de *stress* na idade adulta levando a um aumento do risco de perturbações psiquiátricas. (2,3,4,5).

As consequências sociais negativas são claramente demonstradas por gravidezes indesejadas, tabagismo, alcoolismo e abandono escolar precoce. (6,7,8)

O autor participou frequentemente em Comitês Judiciários do Senado e notou que uma das principais razões para fricção entre as várias partes interessadas tem sido o debate sobre qual das diferentes formas de estrutura familiar deverá ser considerada o padrão de ouro para o bem da criança.

Simplificando, existem dois grupos de interesse: um, composto principalmente por advogados e juízes, defende que a prioridade deverá ser dada à sede dos afetos e da estabilidade do lar mesmo à custa da relação quantitativa com o outro progenitor; o segundo grupo, composto principalmente por cientistas, sustenta que a prioridade deverá ser dada à continuidade e estabilidade relacional dos afetos à custa da estabilidade do lar. Este artigo, enquanto consciente da influência dos fatores sociológicos, visa clarificar a posição corrente de acordo com a literatura científica internacional, sobre a questão controversa sobre qual das estruturas familiares melhor serve os interesses da criança.

ORIGENS DO DEBATE

A pesquisa destacou algumas questões bem reconhecidas que surgem nos filhos de progenitores separados, apesar de estas não se tornarem necessária e automaticamente clinicamente relevantes. Desde o início dos anos 70 que um intenso debate tem continuado, especialmente nos Estados Unidos, sobre os benefícios ou malefícios da guarda partilhada (física e/ou legal). É importante notar que este debate começou nos Estados Unidos (onde o divórcio existe desde 1906), França (desde 1789) e Suécia (desde 1913). Em Itália, o divórcio foi introduzido mais recentemente (legislação pertinente foi rejeitada pelo Senado em Outubro de 1970) o que pode explicar, em parte, um atraso cultural na abordagem sobre a questão.

As posições a favor e contra a partilha da parentalidade podem ser comparadas analisando-se os “benefícios dos relacionamentos contínuos com ambos os progenitores *versus* os danos devido a uma maior exposição ao conflito parental e instabilidade do lar”. A batalha dentro da comunidade científica tem sido intensa, com alguns fortemente contra a guarda partilhada e residência alternada (Goldstein, Freud & Solnit, 1973 e Kuehl, 1989) e outros fortemente a favor (Roman e Haddad, 1978 e Bender 1994). (9,10,11,12)

Depois de mais de 40 anos desde que o debate começou, podemos agora substituir o debate teórico e ideológico por uma abordagem mais concreta e prática baseada nos resultados de pesquisas (especialmente meta-análise). Isto permite a avaliação da experiência de países que têm, ao contrário de Itália, um historial estabelecido de guarda partilhada. Mesmo que não seja extensiva, a história continua a permitir inferências estatísticas suficientemente robustas para se retirar conclusões válidas. Estas conclusões têm sido inequivocamente favoráveis e têm resultado, embora muito lentamente, em mudanças a serem implementadas em várias jurisdições.

ESTUDO DE BAUSERMAN

Este importante estudo publicado em 2002 por um psiquiatra no Departamento do Governo dos Estados Unidos introduziu a abordagem meta-analítica¹. Bauserman argumenta que uma verdadeira pesquisa deverá não só examinar as diferenças entre os resultados dos

¹ Journal of Family Psychology 2002, Vol. 16, No. 1-91-102

dois tipos de guarda mas também deverá examinar a forma como os fatores identificados se relacionariam clinicamente a cada resultado. (13)

Bauserman torna claro que isto não pode conduzir ao estabelecimento de uma única causa absoluta, mas estabelecer sim uma correlação estatisticamente validada entre a variável examinada e o melhor tipo de guarda.

Esta abordagem meta-analítica possibilita a integração dos resultados das investigações da literatura disponível de uma forma mais sistemática. Resultados estatísticos quantitativos podem ser convertidos a uma métrica e, assim, os efeitos quantitativos podem ser analisados de forma sistemática.

Bauserman, um psiquiatra norte-americano, favorece esta abordagem uma vez que evita alguns vieses sistemáticos como, por exemplo, na seleção de amostras.

Bauserman seleciona dois objetivos para examinar: primeiro, a análise dos relatórios meta-analíticos que comparam resultados das crianças em guarda partilhada com crianças em guarda única; e, em segundo lugar, como variáveis secundárias podem influenciar os diferentes resultados. Por exemplo: como os magistrados tendem, a nível internacional, a atribuir a guarda à mãe num sistema em que a guarda é concedida apenas a um só progenitor, e como num sistema com uma maior tendência para equilibrar os papéis parentais poderá significar que mais crianças do sexo masculino beneficiariam com relações mais próximas com o progenitor masculino e então poderiam, em teoria, obter benefícios maiores que as do sexo feminino.

Bauserman analisa 33 estudos (dos quais 22 não estão publicados) previamente selecionados de maneira a que seja estandardizado: em 4 das pesquisas, os investigadores comparam a guarda partilhada com a guarda única; em 21 das pesquisas, os investigadores comparam a guarda única com uma guarda que permite um tempo de coabitação com o segundo progenitor de entre 25 a 50%; 6 estudos comparam a guarda única com a guarda partilhada baseada numa definição liberal do casal progenitor; e, finalmente, 2 estudos separados que comparam a mesma amostra de crianças num grupo de guarda única até uma guarda partilhada (onde a criança passa 50% do tempo com cada progenitor) e um grupo com guarda partilhada (crianças vivendo 25% a 49% do tempo com o segundo progenitor).

O estudo analisou uma série de medidas de saúde: bem-estar psíquico geral, comportamento, emoções, autoestima, relações com as famílias e avaliação escolar. Incluiu a análise de um questionário de saúde mental referente ao período até ao divórcio e uma

“*checklist*” sobre o nível de conflito, tanto no presente como no passado, o qual mediu 140 efeitos quantitativos.

A análise abrangeu 1.846 crianças em guarda única e 814 em guarda partilhada no período de tempo compreendido entre 1982 e 1999. Diversos fatores externos que pudessem influenciar os resultados foram analisados. Verificou-se que estes não foram modificados pelo sexo do autor original do estudo ou pela idade das crianças na altura do divórcio. Da mesma forma, nem a prevalência do progenitor feminino no grupo da “guarda única” nem o tipo de medida parecem ter tido algum efeito. (Software dedicado DSTA foi usado para eliminar resultados extremos para garantir homogeneidade estatística).

Em resumo, os resultados foram:

1 – O bem-estar das crianças em guarda partilhada física e legal é superior ao das que se encontram em “guarda única”, independentemente da sua idade;

2 – A presença e participação de pais sem companheira foi positivamente associada a resultados comportamentais, emocionais e de educação;

3 – Os resultados não variaram dependendo de quem compilou os formulários (mães, pais, professores, psicólogos ou médicos).

Bauserman descobriu que, em geral, as crianças em guarda partilhada eram crianças de casais com baixos níveis de conflito. O autor não descartou um possível problema de auto-selecção de casos mas também observou que os menores níveis de conflituosidade na guarda partilhada não representaria um prognóstico de melhores resultados. Contudo, outros estudos de pesquisa de conflitos (Gunnoe & Braver 2001) onde esta variável foi eliminada por um controlo estatístico, revelou a existência de benefícios para as crianças. (14)

Bauserman concluiu que para eliminar qualquer dúvida, os estudos deveriam comparar crianças em guarda partilhada determinada pelos tribunais com crianças em guarda partilhada acordada pelos progenitores separados. A comparação entre guarda única paterna e guarda partilhada mostrou uma ligeira vantagem estatisticamente não relevante a favor do primeiro regime (resultados de vários estudos anteriores que tendiam a favorecer os cuidados maternos, podem ser problemáticos devido ao reduzido tamanho da amostra, já que a mesma advinha dos dados contidos no processos legais, sendo que o número de casos em que ao pai é atribuída a guarda são poucos, dada a tendência dos tribunais para privilegiarem muito a mãe como progenitor residente em quase todo o mundo ocidental, raramente privilegiarem a guarda partilhada e quase nunca o pai enquanto progenitor residente).

Os resultados do estudo de Bauserman (disponíveis na totalidade, tal como muitos outros estudos citados, em www.figlipersempre.com) são:

1 – Existe uma correlação definitiva, mas não de causalidade, entre guarda partilhada e saúde mental;

2 – A alegação de que a guarda partilhada expõe crianças com dois lares a conflitos sérios é rejeitada. Guarda partilhada é benéfica;

3 – Guarda partilhada não é adequada quando os progenitores são abusivos, negligentes, mentalmente doentes, etc.;

4 – Algumas das pesquisas examinadas demonstraram que a guarda partilhada reduz o conflito;

5 – A disseminação destas descobertas para as partes interessadas é necessária. (Nota de autor: ao comunicar com os progenitores dos seus pacientes que estão em processo de separação, devem informá-los de que a solução da residência alternada é positiva pois permite a continuidade relacional e educacional);

6 – A conclusão geral é a de que a guarda partilhada pode certamente ser benéfica pois evita algumas reconhecidas e bem definidas desvantagens específicas da guarda única.

ALGUMAS EXPERIÊNCIAS NO ESTRANGEIRO

Em muitos países a guarda partilhada está mais estabelecida do que em Itália. Isto não significa que a guarda partilhada seja a solução na maior parte dos casos. A teoria do exercício da responsabilidade parental conjunta não é correspondida com a prática.

Bauserman considera a guarda como sendo genuinamente partilhada quando a criança passa não menos do que 25% do tempo com o progenitor menos favorecido, definição que eliminaria quase todos os casos que são atualmente considerados de guarda partilhada. Em Itália, o tempo médio passado com o segundo progenitor é teoricamente de 17%, sendo na realidade ainda mais baixo (ver “*The son of divorced parents*”, Ripps, 3-4, 2009). (15)

A guarda partilhada é uma realidade na Lei italiana desde 2006. Está legalmente prevista na Suécia, Grécia e Espanha desde 1981, na Grã-Bretanha desde 1991, França desde 1993 e Alemanha desde 1998. Na Califórnia e no Canadá, o juiz muitas vezes tem de dar justificações em qualquer dos casos onde não concedam a guarda partilhada com igual tempo. A Bélgica está prestes a promulgar a lei que prevê fazer da guarda partilhada presunção jurídica. A Suécia é o país europeu com a maior percentagem de guarda partilhada (30%, comparada com 16.9% em França e menos de 1% na Itália).

No entanto, mesmo aqueles sem guarda partilhada podem partilhar o tempo em condições substancialmente iguais, ajustando férias e noites de meio da semana com o progenitor menos favorecido. Esta abordagem reduz o conflito em grande escala. A guarda já não é mais uma ferramenta de chantagem emocional ou económica contra o ex-cônjuge. Casos judiciais na Suécia foram quase totalmente eliminados com a adoção desta abordagem pois a criança é mantida directamente, ao invés de pagamentos mensais ao ex-parceiro. Atualmente, 95.7% dos casais concorda com os termos na primeira audiência e um grupo posterior concorda na segunda audiência. Poucos casos vão para os tribunais, o que também provoca uma redução da carga laboral do sistema judicial. Consequentemente, esses casos que acabam nos tribunais demoram apenas cerca de seis meses.

A introdução da Lei na Bélgica em 2006 levou a resultados muito positivos. A introdução da Lei sobre a Parentalidade Partilhada na Austrália em 2006 produziu um resultado significativo. Enquanto o número de casos gerais aumentou de 76.807 para 79.442, nos dois anos anteriores, as referências ao Tribunal de Famílias (correspondendo aproximadamente aos casos judiciais italianos) desceram de 27.313 para 18.633.

Em França, a Lei em vigor providencia a guarda partilhada e a residência alternada, mas qualquer conflito, mesmo que emane apenas de um dos lados, permite ao tribunal ter a opção de pôr esta regra de parte; facto que está a criar bastante descontentamento. A prática de guarda partilhada nunca foi um tabu em França. Embora não sejam muito difundidos, os números têm permitido que alguns estudos sejam realizados, e os resultados têm apoiado largamente a guarda partilhada como solução. Estes incluem o estudo de Ripps, “*The son of divorced parents*” mencionado acima.

Solint (1980) descobriu que o cuidado coparental existente na guarda partilhada aumenta a confiança nos progenitores; 20% dos progenitores queriam uma alternância mais frequente (por ex. em vez de uma semana por progenitor, eles queriam 3 dias por progenitor) e 30% queriam períodos mais longos do que os 7 dias semanais. Um estudo feito por Jacquín-Fabre revelou também bons resultados tanto para os progenitores como para os filhos. Raschetti (2005) reviu uma série de estudos, ambos do mundo da língua francesa e do mundo da língua inglesa, e concluiu:

1 – A guarda partilhada não afeta negativamente as crianças pois estas são, por natureza, dotadas de grande adaptabilidade;

2 – Este resultado verifica-se mesmo quando as relações entre os progenitores são más (apesar de que também não contribui para a melhoria das relações);

3 – Onde a logística permite e há vontade, a guarda partilhada não cria problemas mesmo para as crianças mais pequenas (onde são feitas as diligências necessárias para se adequar ao horário de amamentação);

4 – Em geral, foi possível inferir, a partir da revisão, que crianças que se encontram à guarda de um só progenitor têm desenvolvimentos cognitivos inferiores e são menos sociáveis que as crianças em guarda partilhada. (16, 17, 18)

Um grande estudo realizado com 3.000 crianças do ensino secundário francês, liderado por Poussin-Martin (e citado pelo Colégio Nacional da Ordem de Psicólogos Italianos em audiências perante o Comité Judiciário do Senado), descobriu que crianças a viver alternadamente com ambos os progenitores têm níveis mais altos de autoestima e mantêm-se mais confiantes quando comparados com aqueles que vivem com um só progenitor. (19)

Na importante audiência a 8 de Novembro, o Colégio Nacional de Psicologia descreve: *“...o modelo que inclui apenas um progenitor como figura primária de referência para a criança, que atende a todas as suas necessidades e que toma todas as decisões e responsabilidades pelo seu cuidado, enquanto o outro progenitor é meramente forçado a dar dinheiro como único contacto esporádico, não é adequado para as necessidades da criança. Em geral, apesar de mais nenhuma utilidade, as mudanças no Projeto Lei DDL 2454 definem a possibilidade de que o princípio da coparentalidade não permaneça mero princípio mas que se encaixe nos factos do dia-a-dia devendo ser estritamente aplicado como um princípio para que se mantenha o processo evolutivo da criança. Os cuidados aos filhos poderiam incluir dois progenitores (com os seus pontos de vista e hábitos diferentes) que garantiriam uma maior imparcialidade no processo educacional e de desenvolvimento da criança.*

No balanço quanto à saúde da criança será para ela certamente menos sacrifício perder um pouco de tempo de forma a frequentar a residência de ambos os progenitores e assim não perder a oportunidade de ter os dois progenitores como figuras primárias de referência”.

SATISFAÇÃO DE VIDA NAS CRIANÇAS

Um estudo notável foi publicado no *“Children & Society”*. Foi conduzido por investigadores das Universidades de Bethesda (E.U.A.), da Gronelândia, de Estocolmo, de Yvaskula (Finlândia), de Copenhaga, de Akureyri (Islândia) e de Gotemburgo. Estudou 184.496 crianças (divididas em três grupos: onze anos, treze anos e quinze anos) em 36

sociedades ocidentais (incluindo Itália) com não menos do que 1.536 estudantes por cada grupo etário em cada país. (20)

O objetivo deste estudo foi estudar as diferenças entre crianças em diferentes estruturas familiares sobre uma vasta variedade de situações culturais, em termos de satisfação na vida e percepção de bem-estar familiar. Uma grande amostra retirada de 36 países fez com que se tornasse possível comparar mais situações da vida comum incluindo: famílias que não eram separadas, famílias de mães solteiras e famílias com mães e padrastos, com situações menos comuns como famílias de pais solteiros, famílias com pais e madrastas e famílias com guarda partilhada. A análise foi baseada em dados de estudos de 2005/2006 HBSC (“Health Behaviour in School-aged Children”), um estudo colaborativo internacional da Organização Mundial da Saúde.

O questionário padrão internacional consistiu num número de perguntas centrais usadas em todos os países participantes e questões focais adicionais que permitiram a cada país participante enfatizar áreas particulares de interesse nacional. As medidas neste estudo foram usadas em 36 países ocidentais industrializados (Áustria, Bélgica, Bulgária, Canadá, Croácia, República Checa, Dinamarca, Estónia, Finlândia, França, Alemanha, Grécia, Hungria, Islândia, Irlanda, Israel, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Macedónia, Holanda, Noruega, Polónia, Portugal, Roménia, Rússia, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Suécia, Suíça, Turquia, Ucrânia, Reino Unido, e Estados Unidos). A aprovação ética, de acordo com a legislação nacional de cada país, foi tida em conta para cada inquérito nacional.

As variáveis dependentes de satisfação de vida foram medidas usando a medida clássica de Cantril (1965). A cada entrevistado foi pedido para indicar onde sentia que estava, naquela altura, numa escala visual representativa, em que 0 representava a pior vida possível e 10 a melhor vida possível. Para evitar o efeito potencialmente confuso de riqueza económica na satisfação de vida individual, foi incluída uma medida de percepção do estado económico. Foi perguntado ao participante o quanto bem este/a achava que a sua família estava classificada, de 1 (nada bem) a 5 (muito bem). Esta medida subjetiva foi preferida a outras medidas objetivas de bem-estar como a escala de HBSC para bem-estar familiar – a satisfação de vida é mais provável ser influenciada pelas percepções de bem-estar do que da quantidade de ativos reais possuídos pela família comparado com outras famílias.

Brevemente sumarizados, os resultados foram:

1 – Crianças a viver com ambos os progenitores biológicos relataram níveis mais elevados de satisfação de vida do que crianças a viver com um só progenitor ou com o progenitor e a madrasta ou padrasto. Crianças a viver em famílias intactas sentem-se melhor.

2 – Crianças que vivem sobre acordos de guarda partilhada genuína (por ex. igual divisão de tempo) relataram um nível superior de satisfação ao de qualquer criança com outro acordo em famílias separadas. Apenas um quarto das crianças se situaram a elas próprias num nível inferior ao das crianças em famílias intactas.

3 – Quando o parâmetro específico de bem-estar é controlado, as diferenças entre famílias com guarda partilhada e mães solteiras, ou entre famílias com guarda partilhada e famílias de mãe e padrasto, tornam-se estatisticamente irrelevantes.

4 – Dificuldades de comunicação com os progenitores são fortemente associadas a baixa satisfação de vida, mas não afetam a relação entre a estrutura familiar e a satisfação com a vida.

5 – Crianças dos países nórdicos, caracterizados por um forte sistema de bem-estar, relataram níveis significativamente mais altos de satisfação de vida em cada métrica, comparados com outros países, exceto na categoria de crianças a viver na casa do progenitor masculino solteiro. Em particular, os investigadores observaram que o nível mais baixo de satisfação de vida ocorreu em situações de pai solteiro ou pai e madrasta. Pareceu então que não viver com a mãe teve um grande impacto na satisfação de vida comparado com o não viver com o pai. Contudo, dada a forte tendência dos tribunais para garantir a guarda das crianças à mãe, é possível também que as poucas crianças que se encontram à guarda do pai sejam mais suscetíveis de ter problemas sociais e psicológicos. Num nível mais pragmático, além disso, a necessidade de conjuntos de dados muito grandes para a realização de inferências sólidas sobre subgrupos muito pequenos de população, restringiu severamente a possibilidade de validar estatisticamente pesquisas com crianças a viver com pais solteiros ou pais e madrastas.

Os resultados sugeriram que viver todo ou quase todo o tempo com a mãe não foi crucial a este respeito. Crianças a viver aproximadamente metade do tempo com a mãe e metade do tempo com o pai sentem-se tão satisfeitas quanto aquelas que vivem com a mãe ou a mãe e um padrasto a maior parte do tempo. A guarda partilhada nunca obteve resultados desvantajosos em relação às outras situações estudadas.

6 – Diferenças económicas entre países afetam a correlação entre algumas estruturas familiares, bem-estar familiar perceptível e satisfação de vida.

CONCLUSÕES

O último estudo que poderia ser interpretado como sendo contra a guarda partilhada data de 1999. Foi um pequeno estudo de caso e a variável avaliada foi a vinculação às figuras parentais. Os resultados, deve notar-se, foram abaixo do nível de significância estatística. (21)

Que a guarda partilhada genuína é preferível à monoparentalidade foi confirmado numa outra área por um estudo extensivo com 15.428 adolescentes suecos. Focou-se exclusivamente em riscos comportamentais: drogas, álcool, tabagismo, exposição ao *bullying* e violência física, e perturbações mentais (22). Resultados particularmente bons foram encontrados em relação às perturbações mentais.

O ritual da pergunta de “...o que é que as crianças de famílias separadas pensam?” recebeu algumas respostas bastante interessantes na pesquisa feita por Fabricius e Hall no ano 2000 (23). Estes dois professores de psicologia americanos obtiveram respostas de mais de 800 jovens (estudantes universitários), que cresceram com progenitores divorciados. Foi pedido aos participantes que indicassem as suas perceções na questão central de quanto tempo mais as crianças atualmente envolvidas em divórcio deveriam passar com cada um dos progenitores. Os rapazes claramente indicaram que eles sempre quiseram passar mais tempo com os seus progenitores enquanto cresciam e o melhor acordo entendido foi a guarda partilhada. Este acordo foi escolhido por 93% das crianças que experienciaram a guarda partilhada e por 70% daqueles que não tiveram oportunidade de a experimentar.

Está claro que a guarda partilhada não pode e não deve ser imposta inquestionavelmente como o acordo de guarda para todas as crianças. Contudo, representa o padrão de ouro para as crianças e não deverá ser excluído *a priori* como é hoje em dia em Itália. Deverá ser a primeira opção a ser considerada e deverá ser incentivada. Comportamentos contrários, como o afastamento forçado das crianças para longe do outro progenitor deverão ser desincentivados. Como é o caso hoje em dia no Canadá, Califórnia e Suécia, razões minuciosamente documentadas deverão ser exigidas de maneira a que qualquer exceção a esta regra seja considerada.

As palavras do professor Turchi (professor de Psicologia Aplicada na Universidade de Pádua) indicam que ainda é necessário algum esforço, pois a distância ainda é a maneira de ultrapassar o preconceito ou ideologia. Ele concluiu o seu discurso ao Senado como se segue:

- A principal crítica contra um modelo duo-parental completo e autêntico, como o proposto neste Projeto-lei, é a divisão inevitável dos interesses da criança entre duas

referências parentais igualmente importantes, com a consequência da criança flutuar entre 2 casas diferentes. A terminologia usada para expressar este desacordo usa uma linguagem fortemente negativa tal como “*bola de jogo*”, “*encomenda postal*”, “*criança cortada como uma laranja*”, “*nómada*” e “*criança-mala*”.

É uma crítica que pode soar apelativa e pode parecer convincente mas apenas aos mal informados.

Crítica que não tem em conta estudos científicos e não é informada pelo progresso científico. É o mesmo que negar antibióticos às pessoas com pneumonia para evitar os inevitáveis efeitos secundários gastrointestinais. Estas análises de estudos longitudinais demonstram que nenhum efeito negativo resulta da guarda partilhada entre duas casas ou de modelos educacionais distintos inconsistentes. Tal como acima referido, os resultados indicam o contrário.

Em contraste, onde as principais tarefas da educação são alocadas para apenas um dos progenitores, evidências científicas confiáveis de inúmeros estudos demonstram picos de desconforto para a criança.

Deverá ser notado que os resultados positivos se aplicam a todo o grupo familiar. As mães também beneficiam em acordos de guarda partilhada. Nas mães mais jovens, problemas psicológicos causados por sentimentos de culpa para com os seus filhos resultantes da separação também se reduzem. O conceito de dupla residência, longe de ser prejudicial, deve ser visto como uma ferramenta chave para proteger o desenvolvimento equilibrado da criança. Pode-se concluir que no balanço geral na saúde da criança, certamente para ela não é um sacrifício perder algum tempo para frequentar duas residências, não perdendo a oportunidade de ter como referência ambos os progenitores. O que significa concluir a favor da abolição da prática de nomear um “progenitor residente”.

Bibliografia

- 1) *Nel nome dei Figli*, www.nelnomedeifigli.it, Booksprint editions.
- 2) Battle M., Pesenti Gritti P., Medland S et al., "A genetically informed study on the association between childhood separation anxiety, sensitivity to CO2, panic disorder and the effect of childhood parental loss." *Archives of general psychiatry* , 01.06.2009.
- 3) Sarkadi, A., Kristiansson, R., Oberklaid, F., & Bremberg, S. (2008). Fathers' involvement and children's developmental outcomes: A systemic review of longitudinal studies. *Acta Paediatrica*, 97, 153-158.
- 4) Opacka-Juffry et al.: "Experience of stress in childhood correlates negatively with plasma Oxytocine concentration in adult men." *Stress* jan-2012, 15 (1), 1-10; Epub 2011 jun 19
- 5) Janice K. Kiecolt-Glaser et al: "Childhood adversity heightens the impact of later life care giving stress on telomere length and inflammation" *Psychosomatic medicine* 73: 16-22, 2011
- 6) Carol W. Metzler, et al. "The Social Context for Risky Sexual Behavior Among Adolescents," *Journal of Behavioral Medicine* 17 (1994)
- 7) Terry E. Duncan, Susan C. Duncan and Hyman Hops, "The Effects of Family cohesiveness and Peer Encouragement on the Development of Adolescent Alcohol Use: A Cohort-Sequential Approach to the Analysis of Longitudinal Data," *Journal of Studies on Alcohol* 55 (1994).
- 8) U.S. Department of Health and Human Services, National Center for Health Statistics, *Survey on Child Health*, Washington, DC, 1993.
- 9) Goldstein et al: "Beyond the best interests of the child". New York, Free Press, 1973.
- 10) Kuehl (1989): "Against joint custody: a bull moose dissert to the general theory."
- 11) Roman et al.: "The case for joint custody", *Psychology today*, p.96, 1978, September.
- 12) Bender W.N. et al.: "Joint custody: the option of choice", *Journal of divorce & remarriage*, 21 (3-4), 115-131. 1994.
- 13) R. Bauserman, "Child adjustment in joint-custody versus sole-custody arrangements: a meta analytic review", *Journal of Family Psychology* 2002, vol. 16, No. 1-91-102
- 14) Gunnoe M.L., Braver S.L. 2001: "The effect of joint legal custody on mothers, fathers and children, controlling for factors predispose to sun That maternal versus joint legal award." *Law and Human Behavior*, 25, 25-43.

- 15) Vezzetti V.: "The son of divorced parents" magazine SIPPS, 3-4 2009.
- 16) Solint. L'enfant Vulnérable, retrospective. PUF Paris, 1980.
- 17) Jacquin-Fabre. Les parents, the divorce and the Child, EST Paris, of Guillaume and Fugue.
- 18) Senate, scanned documents in hearings ANFI for the discussion of the bill 957. Available online www.senato.it
- 19) G. Poussin, Martin E.: "Conséquences de la séparation parental chez l'enfant", publisher Eres, 1999.
- 20) Bjarnason, T., Bendtsen, P., Arnarsson, A. M., Borup, I., Iannotti, R. J., Löfstedt, P., Haapasalo, I. and Niclasen, B. (2012), Life Satisfaction Among Children in Different Family Structures: A Comparative Study of 36 Western Societies. *Children & Society*, 26: 51–62, <http://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/j.1099-0860.2010.00324.x/abstract> (consultado a 1 de Maio de 2013)
- 21) J. Solomon and C. George (Development of attachment in separated and divorced families, in *Psychology Selection, Attachment and Human Development*, Vol. 1, No. 1. Pp. 2-33, 1999).
- 22) Beata Jablonska B.Sc Risk Behaviours, victimisation and mental distress among adolescents in different family structures *Social Psychiatry and Psychiatric Epidemiology* August 2007, Volume 42, Issue 8, pp. 656-663
- 23) William V. Fabricius and Jeffrey Hall: "Young adults's